



DECRETO Nº 3264, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO ‘PARAÍSO DOURADO - II’.”

OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal de Guaíçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a expedição do Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional para fins residenciais, pela GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, sob nº 158/2017; e

Considerando a necessidade de apresentação de garantia de execução das obras de abertura de ruas no loteamento em questão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o empreendimento denominado Loteamento “Paraíso Dourado - II”, localizado no Bairro Canjarana, Guaíçara - SP.

Parágrafo único - O Cronograma de Execução das Obras de Infraestrutura Urbana do Loteamento apresentado fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A aprovação do referido Loteamento está condicionado à prévia caução do imóvel Matrícula 32.931 localizado à Praça da Bandeira nº 39 na cidade de Lins/SP.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3122 de 26 de junho de 2017.

Guaíçara, 11 de Fevereiro de 2019.



OSVALDO AFONSO COSTA
Prefeito Municipal

O presente Decreto é digitado e registrado no competente livro nesta Secretaria e publicado por afixação no Átrio Público Municipal na data supra, nos termos da lei.



Sueli de Fátima Fabiani
Assistente Administrativo


CRONOGRAMA FÍSICO

OBRA: INFRA-ESTRUTURA
LOCAL: LOTEAMENTO "ESTÂNCIA PARAISO DOURADO II" BAIRRO CANJARANA-GUAÍÇARA/SP
PROP.: PETINATI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1.0	Rede de Distribuição de Água												
2.0	Rede de Energia Elétrica Domiciliar												
3.0	Rede de Drenagem												
4.0	Pavimentação Asfáltica												
5.0	Paisagismo												
6.0	Abertura de Ruas e Demarcação dos Lotes, Quadras e Logradouros												

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS	19º MÊS	20º MÊS	21º MÊS	22º MÊS	23º MÊS	24º MÊS
1.0	Rede de Distribuição de Água												
2.0	Rede de Energia Elétrica Domiciliar												
3.0	Rede de Drenagem												
4.0	Pavimentação Asfáltica												
5.0	Paisagismo												
6.0	Abertura de Ruas e Demarcação dos Lotes, Quadras e Logradouros												

Guaíçara/SP, 19 de Fevereiro de 2.019


 Petinati Administradora de Bens Ltda
 Proprietário


 Engº Civil - Otavio Cabral da Silva
 Crea/SP - 50.699.698-7